



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 2292/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Instituição do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023.

Art. 2º O ato de instituição do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da FURG é a Resolução COEPEA/FURG nº 245, de 28 de março de 2025.

Art. 3º Ficam convalidados os atos administrativos praticados com fundamento na Resolução COEPEA/FURG nº 245, de 28 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 9 de julho de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves**, Reitora, em 10/07/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0440880** e o código CRC **48399CDF**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.010786/2025-38

SEI nº 0440880